

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS



Projeto / Obra : **REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO**

ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO - RUA PEDRO NOLASCO - AIMORÉS-MG.

01- INTRODUÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever as especificações técnicas referentes à construção do **REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO EM AIMORÉS-MG**. Fazem parte desta especificação os projetos, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro. Lembramos que assim como esta especificação, as normas técnicas brasileiras que tratam do assunto também devem ser obedecidas.

Eventuais dúvidas ou questões não esclarecidas deverão ser sanadas junto à fiscalização da Prefeitura Municipal de Aimorés.

02- GENERALIDADES

O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DOS SERVIÇOS

2.1 Aprovação de Projetos / Alvará de Construção / ART CREA

Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade do **CONSTRUTOR**.

Todas as licenças, taxas e exigências da Prefeitura Municipal serão a cargo do **CONSTRUTOR**.

O **CONSTRUTOR** deverá apresentar ART do CREA referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

O **CONSTRUTOR** deverá providenciar toda e qualquer documentação e aprovação necessária à execução dos serviços contratados.

2.2 Planejamento dos Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS



Projeto / Obra : **REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO**

ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO - RUA PEDRO NOLASCO - AIMORÉS-MG.

Deverá o **CONSTRUTOR**, sob a coordenação da **Fiscalização**, definir um plano de serviços coerente com os critérios de segurança e com o conforto dos funcionários que ali estarão trabalhando, inclusive nos horários de funcionamento da Prefeitura.

2.3 Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC

Em todos os itens dos serviços, deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

2.4 Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessário e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

2.5 Verificações e Ensaio

O **CONSTRUTOR** se obrigará a verificar e ensaiar os elementos referentes aos serviços de impermeabilização e tubulações de qualquer natureza a fim de garantir a adequada execução dos mesmos.

2.6 Amostras

O **CONSTRUTOR** deverá submeter à apreciação da **Fiscalização** amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados em prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da aquisição dos mesmos, podendo ser danificadas no processo de verificação.

2.7 Arremates Finais

Após a conclusão dos serviços de limpeza, o **CONSTRUTOR** se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela **Fiscalização**.

2.8 Assistência Técnica

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a **CONSTRUTOR** deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS



Projeto / Obra : **REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO**

ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO - RUA PEDRO NOLASCO - AIMORÉS-MG.

2.9 Impostos

Correrão por conta do **CONSTRUTOR** as despesas referentes a impostos em geral.

2.10 Despesas diversas

As despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários, serão de responsabilidade do **CONSTRUTOR**.

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviço será de responsabilidade do **CONSTRUTOR**.

Toda e qualquer despesa referente a despachantes será por conta do **CONSTRUTOR**.

As despesas referentes a cópias heliográficas e outras correrão por conta do **CONSTRUTOR**.

As despesas decorrentes de estadia e alimentação de pessoal no local de realização das obras ou serviços serão de responsabilidade do **CONSTRUTOR**.

03- CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

3.1. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:

O projeto a ser executado prevê a construção da Casa do menor. A obra será realizada no município de Aimorés, Minas Gerais.

Elaborado em conformidade às normas brasileiras e demais disposições vigentes, devendo ser executado de acordo com projeto em anexo, sendo a execução de responsabilidade técnica do Eng. Responsável Técnico da empreiteira, sob fiscalização do engenheiro da prefeitura.

3.2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

É obrigatória a visita ao local para averiguações e melhor compreensão dos serviços, inclusive casos omissos em projeto e planilha de especificações e quantitativos. Todas as medidas deverão ser conferidas no local.

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS



Projeto / Obra : **REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO**

ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO - RUA PEDRO NOLASCO - AIMORÉS-MG.

Devem ser atendidas todas as medidas de segurança e exigências dos órgãos públicos competentes, assim como também, a devida documentação que se fizer necessário junto aos mesmos.

04- SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente está previsto a instalação da placa da obra, além do barracão para almoxarifado e depósito da obra. Serão colocados nos locais tapumes com altura de 2,5, bem como será feita a limpeza do terreno e locação de obra com gabarito de madeira. Será realizado também a instalação provisória de água e luz.

05 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Fiscalização do local da obra feita por um engenheiro, com cerca de 12 horas mês, durante os 4 meses.

06 – PAREDE, LAJE E VIDRO

Será realizada a demolição do local onde será instalada a parede. Após a demolição, será feita a escavação e a preparação do terreno. Em seguida, será colocado concreto magro sob a primeira fiada.

A primeira fiada, a fiada na altura de 2,3 metros e a última fiada serão construídas com blocos J ou U de concreto. Nas demais fiadas, serão utilizados blocos de concreto de 14 cm.

Em uma das laterais, será instalado vidro blindex, enquanto na frente será colocada uma porta de vidro. Na parte superior, será construída uma laje de 10 cm em balanço. Para uma melhor execução, poderá ser adicionada uma viga de 15 cm sobre o vidro. Lembrando que em hipótese alguma a viga pode tampar a parte superior da santa, ou seja, o pedestal + santa possuem 2,05 de altura, a laje tem que está acima de 2,30.

Também será feito uma elevação de 50 cm para colocar os postes.

07 – IMPERMEABILIZAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS



Projeto / Obra : **REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO**

ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO - RUA PEDRO NOLASCO - AIMORÉS-MG.

Será impermeabilizado as paredes com uma altura total de 1,4 metro em ambos os lados com emulsão asfáltica, para que não haja futuras infiltrações de umidade tanto por conta da água, quanto do solo.

08 – SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão instalados três postes de iluminação, cada um equipado com um spot. Um spot será posicionado na parte superior da Santa, enquanto os outros dois serão instalados no chão, direcionados para iluminar o brasão e a cruz. Todas as instalações serão controladas por fotocélulas, garantindo o acionamento automático conforme a luminosidade ambiente.

09 – ESQUADRIAS

Na frente da construção, será instalada uma porta de vidro Blindex, com 80 cm de largura e 2,3 metros de altura. A escolha do vidro Blindex assegura alta resistência a impactos e durabilidade, atendendo às normas de segurança exigidas em construções.

10 – REVESTIMENTOS PARA PAREDES, PISOS E TETO

Será aplicado o chapisco que com argamassa de cimento e areia (traço 1:3 em volume) que tem a finalidade de melhorar a aderência entre a alvenaria e o emboço. Posteriormente será executado o esboço após a completa pega das argamassas de assentamento das alvenarias e chapisco. As superfícies receberão emboço de argamassa regular, traço 1:2:8. Em seguida será aplicado a massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8.

As superfícies que irão receber tintam látex acrílica deverão ser secas e limpas, deverá ser aplicada uma demão de selador. Em seguida, após a secagem, deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimos de 06 horas. As tintas precisam ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

MEMORIAL DESCRITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS



Projeto / Obra : **REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO**

ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO - RUA PEDRO NOLASCO - AIMORÉS-MG.

O piso será preenchido com concreto e pintado com acabamento de concreto queimado. A parede lateral e a laje serão pintadas na cor camurça, enquanto a parte da frente será pintada na cor café, conforme especificado no projeto. Na parte de trás, será pintado o brasão.

11 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

Ao fim, toda obra deverá estar limpa, livre de resíduos, manchas de tinta e restos provenientes da construção.

Aimorés, 15 de Agosto de 2024

ANDRÉ LUIZ FERNANDES BANDEIRA
Engenheiro civil e Engenheiro de Seg. do trabalho
CREA MG-43755/D